



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 08/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Servidor da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 03/2005 de 11 de março de 2005, resolve:

Art. 1º. – Fica Concedido Diárias ao Técnico Contábil desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Funcionário: REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Data início: 19/03/2013

Data fim: 21/03/2013

Nº de Diárias: 02 (DUAS) DIÁRIAS COM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 180,00

Valor total: R\$. 360,00

Município de destino/UF: CURITIBA-PR

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos padrão de objetivos: 3 CURSO TCE-PR

Objetivo da viagem: CURSO NO TCE-PR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palmital, 18 de MARÇO de 2013.

PAULO SOLTOVISKI DOS SANTOS
Vereador - Presidente